



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação de CGM/CAF/DLIC em doc. 150581951, que acolho, e nos termos da competência delegada prevista no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 131/CGM-G/2021, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 51/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da seguinte pessoa jurídica de direito privado:

ITEM 01 - M H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.922.663/0001-10, para a confecção e instalação de 07 (sete) unidades de placa de identificação de material acrílico transparente com 6mm de fundo, pelo valor unitário de R\$ 382,99 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) e total de R\$ 2.680,93 (dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

II. **AUTORIZO**, ainda, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, que onerará a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva nº 9.752/2026 (150024723).

III. **DESIGNO** o servidor Wellington Mauricio Retek, RF 838.560.2, como fiscal do ajuste e a servidora Rosilene Corujas de Oliveira, RF 950.777.9, como sua substituta nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

IV. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. **Encaminhe-se**, na sequência, à DEOF para empenhamento de recursos e emissão do anexo de nota de empenho. Após, à Divisão de Licitações e Contratos para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega da nota de empenho à contratada, ficando condicionada a formalização da contratação à regularidade fiscal e ausência de impedimentos dos contratados.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete

Em 05/02/2026, às 23:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150613619** e o código CRC **5F4F137A**.